



Edital n.º 22/2023

## **2.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Batalha**

### **Divulgação dos Resultados da Discussão Pública**

Raul Miguel de Castro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Batalha, torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais) que a Câmara Municipal, em reunião pública, aos 12 de julho de 2023, deliberou, por maioria, aprovar o relatório de ponderação dos resultados da discussão pública da 2.ª alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal da Batalha, e para cumprimento do n.º 6 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) e divulgar os resultados da discussão pública através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e da página da internet do Município.

A Câmara Municipal, na sua reunião de 17/4/2023, deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 89.º do RJIGT, com duração de 30 dias úteis, contados a partir do 5 dia útil a seguir à data de publicação do aviso no Diário da República. O aviso n.º 8781/2023, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 85, de 3 de maio de 2023, veio dar início ao período de Discussão Pública, que decorreu entre os dias 10 de maio e 21 de junho, durante o qual os interessados puderam formular sugestões, apresentar reclamações ou informações sobre quaisquer questões consideradas no âmbito da alteração do plano. Durante o período de discussão pública, os interessados puderam proceder à formulação de sugestões bem como à apresentação de reclamações e observações, no sítio da internet, em <http://pdm.cm-batalha.pt/> ou mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, devidamente identificado, diretamente nos serviços da Câmara Municipal da Batalha, ou remetidas por meio de correio registado para a morada — Rua Infante D. Fernando, 2440-118 Batalha, ou por via do correio eletrónico para o endereço [pdm@cm-batalha.pt](mailto:pdm@cm-batalha.pt)

O relatório de ponderação da discussão pública da 2.ª alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal, encontra-se disponível para consulta, na Divisão de Ordenamento do Território da Câmara Municipal da Batalha, sito em Rua Infante D. Fernando e no sítio da Internet em <http://cm-batalha.pt> e <http://pdm.cm-batalha.pt/discussao-publica-pdm-2023/>

Paços do Município, aos 13 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Raul Miguel de Castro



# 2ª ALTERAÇÃO À 1ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA BATALHA

## RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA

Julho de 2023



**2ª ALTERAÇÃO À 1ª REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA BATALHA**

Relatório de Ponderação da Discussão Pública

**Câmara Municipal da Batalha | julho 2023**

Lugar do Plano - Gestão do Território e Cultura, Lda.



## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO .....	5
2. DA TRAMITAÇÃO PROCEDIMENTAL PARA A ENTRADA EM VIGOR DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA BATALHA .....	6
3. PUBLICITAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA.....	8
4. ANÁLISE DOS PEDIDOS .....	18
5. SISTEMATIZAÇÃO DAS ALTERAÇÕES .....	21
6. CONCLUSÃO .....	23

ANEXO I - SÍNTESE DAS PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS E RESPECTIVAS PONDERAÇÕES

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Deliberação da Abertura da Discussão Pública – Alteração do PDM da Batalha. ....	8
Figura 2. Acesso ao Microsite do PDM, <a href="http://pdm.cm-batalha.pt/">http://pdm.cm-batalha.pt/</a> .....	10
Figura 3. Serviços de atendimento presencial da Divisão de Ordenamento do Território no Edifício Municipal.....	11
Figura 4. Divulgação do período de discussão pública em Diário de Leiria, 05 de maio de 2023 .....	12
Figura 5. Divulgação do período de discussão pública em Jornal de Leiria, 11 de maio de 2023 .....	13
Figura 6. Divulgação da Abertura da Discussão Pública na PCGT. ....	14
Figura 7. Divulgação da Abertura da Discussão Pública no site municipal, <a href="http://www.cm-batalha.pt">www.cm-batalha.pt</a> .....	14
Figura 8. Divulgação da Abertura da Discussão Pública nas redes sociais. ....	15
Figura 9. Levantamento fotográfico das sessões públicas.....	16
Figura 10. Ficha de participação pública disponibilizada. ....	17
Figura 11. Localização das participações públicas rececionadas.....	19

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1. Áreas do solo por qualificação nas propostas de ordenamento. ....	21
-----------------------------------------------------------------------------	----

## 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório visa o apuramento e a ponderação dos contributos recolhidos em sede da Discussão Pública efetuada no âmbito da Alteração do Plano Diretor Municipal da Batalha (PDM), que ocorreu entre 10 de maio de 2023 e 21 de junho de 2023, tendo em vista a sistematização das mesmas e dos respetivos resultados.

O procedimento da Discussão Pública ocorreu em cumprimento do disposto no artigo 89.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, o qual determina a obrigatoriedade de que se promova a Discussão Pública durante o procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal, momento no qual os interessados podem apresentar reclamações, observações ou sugestões, que são ponderadas pela Câmara Municipal, ficando esta obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- “a) A desconformidade ou a incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devam ser ponderados em fase de elaboração;*
- b) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;*
- c) A lesão de direitos subjetivos.”*

*(n.º 3 do artigo 89º, DL 80/2015, Diário da República n.º 93/2015, Série I de 2015-05-14, páginas 2469 – 2512)*

A abertura do período de Discussão Pública foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião pública realizada a 17 de abril de 2023, pelo período de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia seguinte ao da publicação do respetivo Aviso em Diário da República, que ocorreu em 03 de maio de 2023 (Aviso n.º 8781/2023, Diário da República n.º 85/2023, Série II de 2023-05-03, parte H, página 300).

Este relatório apresenta, assim, os critérios de análise e ponderação das participações recebidas, bem como a compilação das alterações a introduzir no Plano em resultado da apreciação favorável.

## **2. DA TRAMITAÇÃO PROCEDIMENTAL PARA A ENTRADA EM VIGOR DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA BATALHA**

Nesta fase procedimental, ponderação dos resultados da Discussão Pública, está a ser dado cumprimento aos seguintes atos e formalidades:

- Ponderação das reclamações, sugestões, observações e pedidos de esclarecimento dos particulares (n.º 3, artigo 89.º do RJIGT);
- Resposta fundamentada, por escrito, aos interessados nas situações previstas no n.º 4 do artigo 89.º do RJIGT aos mesmos ou, se estes forem em número superior a 20, publicação das respostas em dois jornais diários e num jornal regional (n.º 4, artigo 10.º da Lei n.º 83/95, de 31 de agosto);
- Divulgação, através da comunicação social e da página da Internet, dos resultados da Discussão Pública (n.º 6, artigo 89.º do RJIGT);
- Esclarecimento direto aos interessados, quando necessário ou conveniente (n.º 5, artigo 89.º do RJIGT).

Com base nos resultados decorrentes desta fase é elaborada a versão final da proposta da 2ª Alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Batalha, a qual é posteriormente submetida à Assembleia Municipal para aprovação (n.º 1, artigo 90.º do RJIGT).

Se o Plano aprovado não for desconforme ou incompatível com programas setoriais, especiais ou regionais, a Câmara Municipal, procede à submissão, através da “plataforma de submissão automática”, dos elementos instrutórios destinados à publicação do Plano no Diário da República (II Série), no prazo máximo de 60 dias após aprovação pela Assembleia Municipal e ao seu depósito na Direção Geral do Território (DGT) (Artigos 92.º, 190.º e 191.º do RJIGT e n.º 2, artigo 6.º da Portaria n.º 245/2011, de 22 de junho).

A Câmara Municipal remete à DGT os seguintes elementos instrutórios para depósito:

- Uma coleção completa das peças escritas e gráficas que constituem o conteúdo documental do PDM;
- Cópia autenticada da deliberação da assembleia municipal que aprova o PDM;
- O respetivo Relatório Ambiental;
- A ata da conferência procedimental e os pareceres emitidos quando a eles houver lugar;
- O relatório de ponderação dos resultados da discussão pública.

A Câmara Municipal remete à CCDRC:

- Um exemplar em suporte digital, dos elementos que constituem o PDM:
  - Peças escritas em formato PDF;
  - Plantas de Ordenamento e de Condicionantes em formato vetorial e georreferenciadas;
  - Peças desenhadas (inclusive Plantas de Ordenamento e de Condicionantes) em formato tif/jpg e georreferenciadas;
- Dois exemplares em suporte analógico, das Plantas de Ordenamento e de Condicionantes.

Após a publicação do PDM no Diário da República, a Câmara Municipal envia às Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas uma Declaração Ambiental contendo os elementos indicados no artigo 10º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho, com as alterações do Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio e divulga-a através da sua página da Internet (artigo 195.º do RJIGT).

A DGT procede ao depósito da 2ª Alteração à 1ª do PDM, ao arquivo eletrónico dos elementos instrutórios do procedimento e disponibiliza os elementos do Plano para consulta no Sistema Nacional de Informação Territorial (artigo 193.º do RJIGT e artigo 12.º da Portaria n.º 245/2011, de 22 de junho).

A Câmara Municipal deve disponibilizar o PDM no sítio eletrónico do município, com caráter de permanência e na sua versão atualizada, nos termos do artigo 94.º do RJIGT.

### 3. PUBLICITAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

Foi deliberada na Reunião de Câmara realizada no dia 17 de abril de 2023 a abertura do processo de Discussão Pública da Alteração do PDM da Batalha. No dia 03 de maio de 2023 foi publicado Aviso n.º 8781/2023, Diário da República nº 85/2023 (Figura 1), para a abertura do período de Discussão Pública da proposta final do Plano, o período de consulta pública teve a duração de 30 dias úteis, contados a partir do quinto dia útil após a publicação do aviso em Diário da República. A população pode consultar os diferentes documentos que constituem o processo de revisão do PDM e, principalmente, esclarecer todas as dúvidas em relação ao enquadramento dos seus prédios. Todos os elementos estiveram disponíveis na página da internet da Câmara Municipal da Batalha (<http://pdm.cm-batalha.pt/>) e na Divisão de Ordenamento do Território da Câmara Municipal.

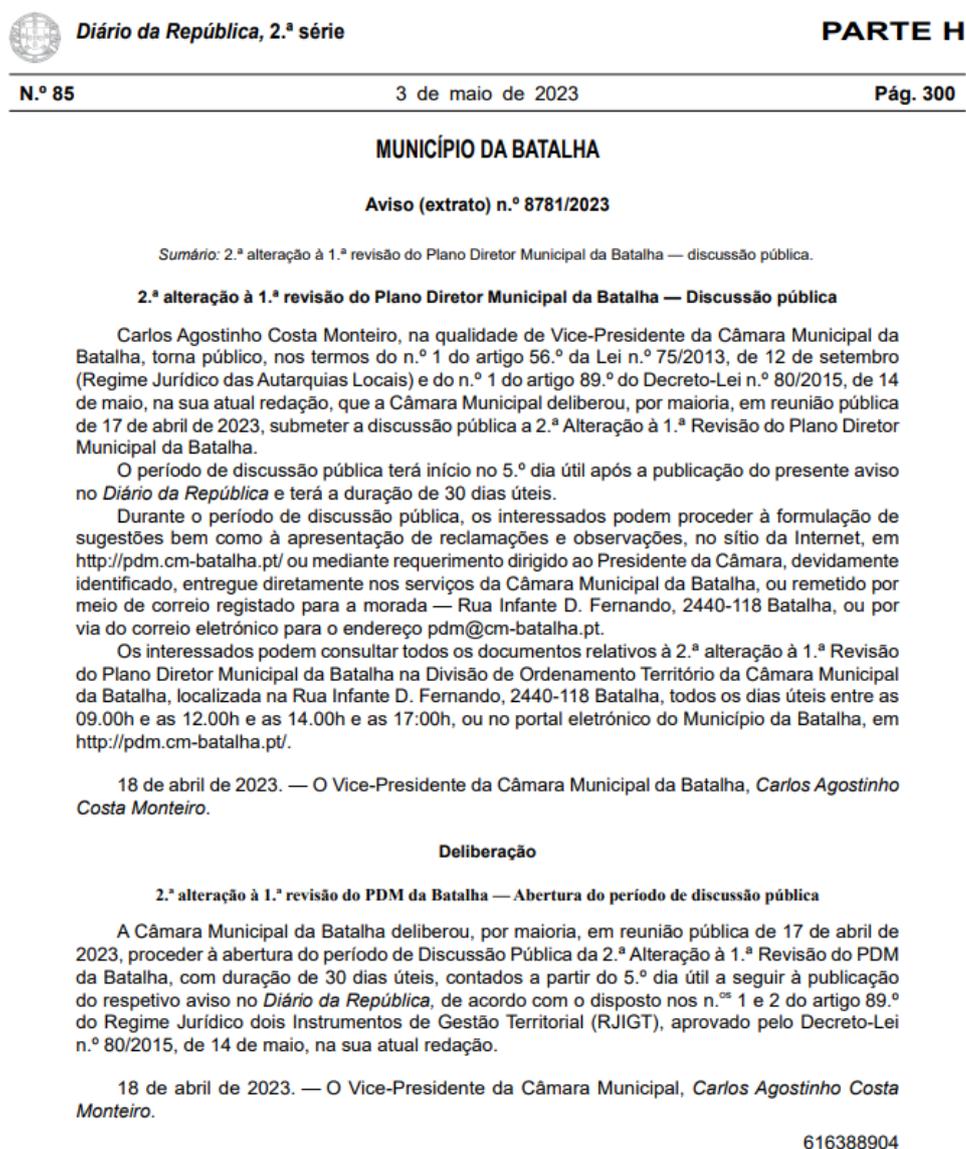


Figura 1. Deliberação da Abertura da Discussão Pública – Alteração do PDM da Batalha.  
Fonte: Aviso n.º 8781/2023, Diário da República nº 85/2023, Série II de 2023-05-03, parte H, página 300.

Foi indicado que as participações públicas poderiam ser apresentadas através dos seguintes meios:

- No sítio da internet, em <http://pdm.cm-batalha.pt/>, conforme Figura 2.
- Por mail, para o endereço [pdm@cm-batalha.pt](mailto:pdm@cm-batalha.pt)
- Por correio registado, para: Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Batalha, Rua Infante D. Fernando, 2440-118 Batalha
- Nos serviços de atendimento presencial da Divisão de Ordenamento do Território (Figura 3).



The screenshot shows the top navigation bar of the PDM website with the logo on the left and menu items: 'Mensagem do Presidente', 'Discussão Pública 2023', 'Alt. PDM 2019', 'Alt. reg. PDM', 'Rev. PDM 2015', 'REN', and 'AAE'. The main heading is 'Discussão Pública 2023'. Below it, a paragraph explains the public discussion process for the 2nd amendment to the 1st revision of the PDM, published in the Diário da República on 3/5/2023. A section titled 'Como efetuar a sua participação?' is followed by a horizontal line. Underneath, there are three options: 'On-line', 'Em alternativa pode enviar o formulário de participação - Descarregue o formulário de participação', 'Por email, para o endereço: pdm@cm-batalha.pt', and 'Por correio, para: Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Batalha, Rua Infante D. Fernando, 2440-118 Batalha'.

## Documentos disponíveis para consulta

---

Edital da CMB  
Aviso DR  
Deliberação de Câmara  
Pareceres das entidades – Conferências Procedimentais  
Pareceres das entidades – Concertação

## Proposta de Plano – Peças Escritas

---

Relatório  
Relatório de Alterações ao Regulamento  
Regulamento  
Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental  
Avaliação Ambiental Estratégica – Resumo Não Técnico  
Programa de Execução e Plano de Financiamento  
Ficha de Dados Estatísticos DGT  
Anexo I - Relatório de ponderação  
Anexo II – Listagem dos Compromissos

## Proposta de Plano – Peças Desenhadas

---

Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo  
Planta de Ordenamento – Salvaguardas e Execução  
Planta de Condicionantes I  
Planta de Condicionantes II  
Planta da Rede de Transportes  
Planta de Compromissos Urbanísticos  
Planta das Infraestruturas  
Planta de Equipamentos  
Planta de Participações

CONSULTE AQUI O MAPA DA PROPOSTA DE ORDENAMENTO



## Suspensão do Atos Administrativos

---

Informa-se todos os interessados que, com a abertura do período de discussão pública da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM da Batalha, se impõem a suspensão dos procedimentos de gestão urbanística nos termos do previsto no artigo 145.º do RJIGT.

Nota de Esclarecimentos

## Sessões públicas

---

Junta de Freguesia da Batalha, dia 16 de maio, pelas 21 horas  
Junta de Freguesia da Golpilheira, dia 17 de maio, pelas 21 horas  
Junta de Freguesia do Reguengo do Fetal, dia 18 de maio, pelas 21 horas  
Junta de Freguesia de São Mamede, dia 19 de maio, pelas 21 horas

Figura 2. Acesso ao Microsite do PDM, <http://pdm.cm-batalha.pt/>



Figura 3. Serviços de atendimento presencial da Divisão de Ordenamento do Território no Edifício Municipal

Em conformidade com a Lei, foi também publicitada a abertura do procedimento através de meios de comunicação, nomeadamente no site da Câmara Municipal, na imprensa escrita e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial, de acordo com os extratos apresentados seguidamente, assim como nas redes sociais.

### Mural alusivo à JMJ inaugurado em Leiria



Mural foi inaugurado ontem na rua Dr. João Soares

**EVENTO** Foi ontem inaugurado na rua Dr. João Soares, em Leiria, um mural alusivo à Jornada Mundial da Juventude (JMJ), numa cerimónia que contou com as presenças do bispo da Diocese de Leiria-Fátima, José Ormeas, do bispo auxiliar de Lisboa, Américo Aguiar, do presidente da Câmara de Leiria, Gonçalo Lopes, e de dezenas de jovens que trouxeram os símbolos das Jornadas. "Hoje [ontem] sentimos que existe uma grande união em torno deste evento, que deverá orgulhar Portugal e unir os portugueses no seu sucesso", considerou Gonçalo Lopes. O município de Leiria tem entre os dias 26 e 31 de julho são esperados 10 mil jovens estrangeiros na Diocese Leiria-Fátima, que vão participar na JMJ, que se realiza entre

## GNR iniciou ontem operação 'Peregrinação Segura 2023'

**Fiscalização** A primeira fase da operação 'Peregrinação Segura' decorre até 11 de maio, com policiamento nas vias mais críticas

A GNR começou ontem e vai intensificar até dia 14 ações de patrulhamento nas principais vias de acesso a Fátima e apoiar os peregrinos que rumam ao santuário para as celebrações religiosas do 13 de maio. Em comunicado, a Guarda Nacional Republicana (GNR) adianta que a operação 'Peregrinação Segura 2023' visa apoiar e garantir a segurança dos peregrinos durante as deslocações, reforçando ainda o policiamento no Santuário de Fátima e zonas envolventes. A operação será realizada em duas fases, sendo que a primeira começou ontem e decorre até dia 11, através de policiamento para as vias mais críticas, sendo usadas pelos peregrinos e zonas envolventes ao local do evento e respetivos eixos viários de acesso. A segunda fase da operação vai decorrer de 12 a 14 de maio



Peregrinos devem usar colete refletor de dia e de noite

para "garantir a segurança das celebrações religiosas que decorrem no Santuário de Fátima e zonas envolventes". A GNR prevê este ano uma maior afluência de peregrinos ao Santuário motivada pela Jornada Mundial da Juventude que se realiza em agosto em Portugal. Como a maioria das pessoas que participa nas peregrinações faz o percurso a pé, em grupos numerosos, circulando muitas vezes em vias com trânsito intenso e com bermas estreitas ou sem elas, a GNR de

deba alguns conselhos aos peregrinos como "andar em fila indiana" e sinalizar o início e o fim dos grupos. Acordadamente os peregrinos a usar sempre, quer de dia quer de noite, coletes refletivos, e não andar em locais onde seja proibida a circulação de peões, não usar auscultadores, nem auriculares, nem o telemóvel, fazer pausas durante a caminhada, não andar sozinho durante a noite, reunir o grupo sempre fora da estrada e ter cuidado especial ao atravessar as vias. Já na cidade de Fátima e no Santuário, a GNR recomenda aos peregrinos que cheguem atempadamente para evitar filas prolongadas e paranoix deixarem à vista no interior dos veículos e após as cerimónias que salam de "formal calma e gradual" não perdendo de vista crianças e idosos.

## Aprovada regulamentação das baixas por doença até três dias através do SNS

**SÁUDE** O Conselho de Ministros aprovou ontem as medidas que regulamentam a Agenda do Trabalho Digno, entre as quais o acesso a baixas até três dias através do serviço digital do SNS24, mediante autodeclaração de doença, com limite de

de estabelecimento hospitalar, ou centro de saúde, ou serviço digital do Serviço Nacional de Saúde, ou serviço digital dos Serviços Regionais de Saúde das Regiões Autónomas, ou ainda por atestado médico, de fme a lei laboral. A declaração é feita mediante autodeclaração de doença, sob compromisso de honra, que apenas pode ser emitida quando a situação de doença do trabalhador não exceder os três dias consecutivos, até o limite de duas vezes por ano.

**AVISO**  
**2.ª ALTERAÇÃO À 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA BATALHA – DISCUSSÃO PÚBLICA**  
 Carlos Agostinho da Costa Monteiro, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal da Batalha, tem o prazer de comunicar aos cidadãos que, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 15/2013 de 17 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais) e do n.º 1 do artigo 85.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibera, por maioria, em reunião pública de 17 de abril de 2023, submeter a discussão pública a 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Batalha.  
 No seguimento da publicação do aviso n.º 18/21 de 3 de maio de 2023 na 2.ª série do Diário da República, o período de discussão pública tem início no dia 10/5/2023 e termina no dia 21/6/2023.  
 Durante o período de discussão pública, os interessados podem proceder à formação de sugestões bem como à apresentação de reclamações e observações, no sítio de internet em <http://pdm.cm-batalha.pt> ou mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, devidamente identificado, diretamente nos serviços da Câmara Municipal da Batalha, ou remetidas por meio de correio registado para a morada – Rua Infante D. Fernando, 264-118 Batalha, ou por via do correio eletrónico para o endereço [pd@cm-batalha.pt](mailto:pd@cm-batalha.pt). Os interessados podem consultar todos os documentos relativos à 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Batalha na Divisão de Ordenamento Território da Câmara Municipal da Batalha, localizada na Rua Infante D. Fernando, 264-118 Batalha, todos os dias úteis entre as 09:00h e as 12:00h e as 14:30h e as 17:00h, ou no portal eletrónico do Município da Batalha, em <http://pdm.cm-batalha.pt/>. Para contar e para os devidos efeitos, publica-se o presente Edital e outros do qual teor, que vão ser afixados nos paços do conselho, e divulgados na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial, bem como no sítio de internet da Câmara Municipal da Batalha.  
 Paços do Município da Batalha, 03 de maio de 2023  
 O Vice-Presidente da Câmara Municipal  
 Carlos Agostinho da Costa Monteiro  
(leira na sala, n.º 118 da Batalha)

**Jazme**  
 FUNERÁRIA  
 244 828 450  
 919 321 145  
 917 511 889  
*o cuidado pelo desejo de dignificar*  
 Serviços Funerários • Centro Funerário • [funerariajazme.pt](http://funerariajazme.pt)

**AGÊNCIA FUNERÁRIA BOMBEIRO FILHOS**  
 Serviço Permanente - 24 horas  
 910 816 347 José Carlos Carreira  
 913 466 325 Paulo Carreira  
 244 724 274 Geral  
 Boa Vista, Leiria • Gândara dos Olivais, Leiria • Feteira, Ilha

Figura 4. Divulgação do período de discussão pública em Diário de Leiria, 05 de maio de 2023



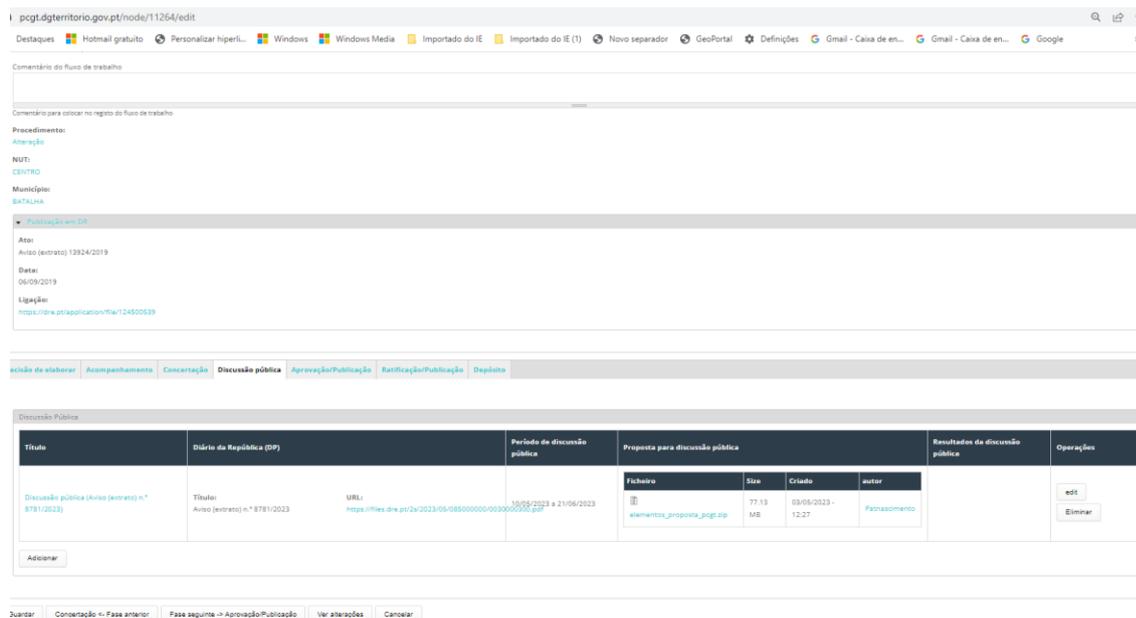


Figura 6. Divulgação da Abertura da Discussão Pública na PCGT.

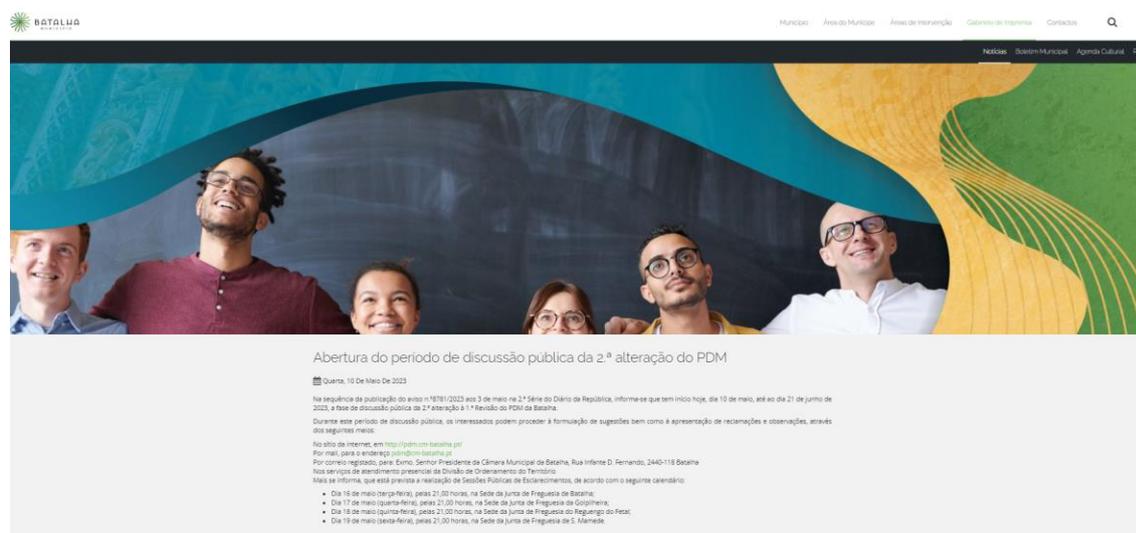


Figura 7. Divulgação da Abertura da Discussão Pública no site municipal, www.cm-batalha.pt



Figura 8. Divulgação da Abertura da Discussão Pública nas redes sociais.

Foram ainda promovidas quatro Sessões Públicas de Esclarecimentos, conforme demonstrado na Figura 9, de acordo com o seguinte calendário:

- Dia 16 de maio (terça-feira), pelas 21 horas, na Sede da Junta de Freguesia de Batalha;
- Dia 17 de maio (quarta-feira), pelas 21 horas, na Sede da Junta de Freguesia da Golpilheira;
- Dia 18 de maio (quinta-feira), pelas 21 horas, na Sede da Junta de Freguesia do Reguengo do Fetal;
- Dia 19 de maio (sexta-feira), pelas 21 horas, na Sede da Junta de Freguesia de S. Mamede.



Figura 9. Levantamento fotográfico das sessões públicas.

Foi ainda disponibilizada uma ficha de participação pública em formato PDF (figura 10), não obrigatória, para melhor orientação e organização das informações apresentadas.

 **2.ª Alteração à 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA BATALHA**  
[CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA]  
Participação nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/15, de 14 de maio (RIGT)

1

DISCUSSÃO PÚBLICA  
FICHA DE PARTICIPAÇÃO

-----  
[A PREENCHER PELOS SERVIÇOS]

N.º ENTRADA  DATA  HORA

INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPACHO

O FUNCIONÁRIO: \_\_\_\_\_

-----  
[A PREENCHER PELO REQUERENTE] IDENTIFICAÇÃO

NOME

MORADA | SEDE

CÓDIGO POSTAL

TELEMÓVEL  TELEFONE

E-MAIL

BICC  DATA VALIDADE

NIF

 **2.ª Alteração à 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA BATALHA**  
[CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA]  
Participação nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/15, de 14 de maio (RIGT)

2

[OBJECTO DA PARTICIPAÇÃO]\*

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Batalha,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Batalha, de \_\_\_\_\_ 2023.

O REQUERENTE \_\_\_\_\_

\* Deve ser anexada planta de localização e indicada a matriz do prédio objeto da participação

Figura 10. Ficha de participação pública disponibilizada.

## 4. ANÁLISE DOS PEDIDOS

Ao longo do período de discussão pública houve 309 participações, das quais, em sua maioria, consistiram em pedidos de reclassificação do solo rústico para solo urbano, conforme é evidenciado no gráfico 1. A todas foram atribuídos um número de registo que as identifica individualmente.

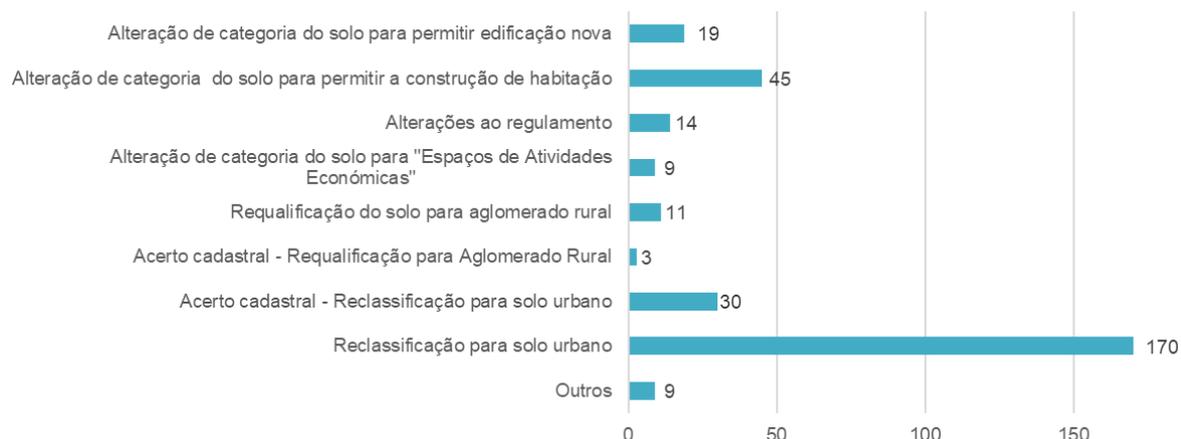


Gráfico 1. Motivo da participação pública.

As reclamações, sugestões, observações e pedidos passíveis de localização estão representadas na figura 11, a qual evidencia uma grande concentração na freguesia da Batalha, que conforme o gráfico 2 representam aproximadamente 42% do total das participações. As freguesias de São Mamede e Reguengo do Fetal apresentaram o 2º e 3º maior número de registos, respetivamente.

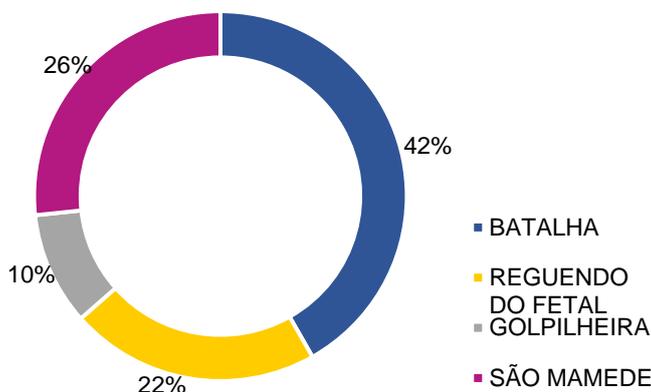


Gráfico 2. Participações públicas registadas por freguesias do concelho.

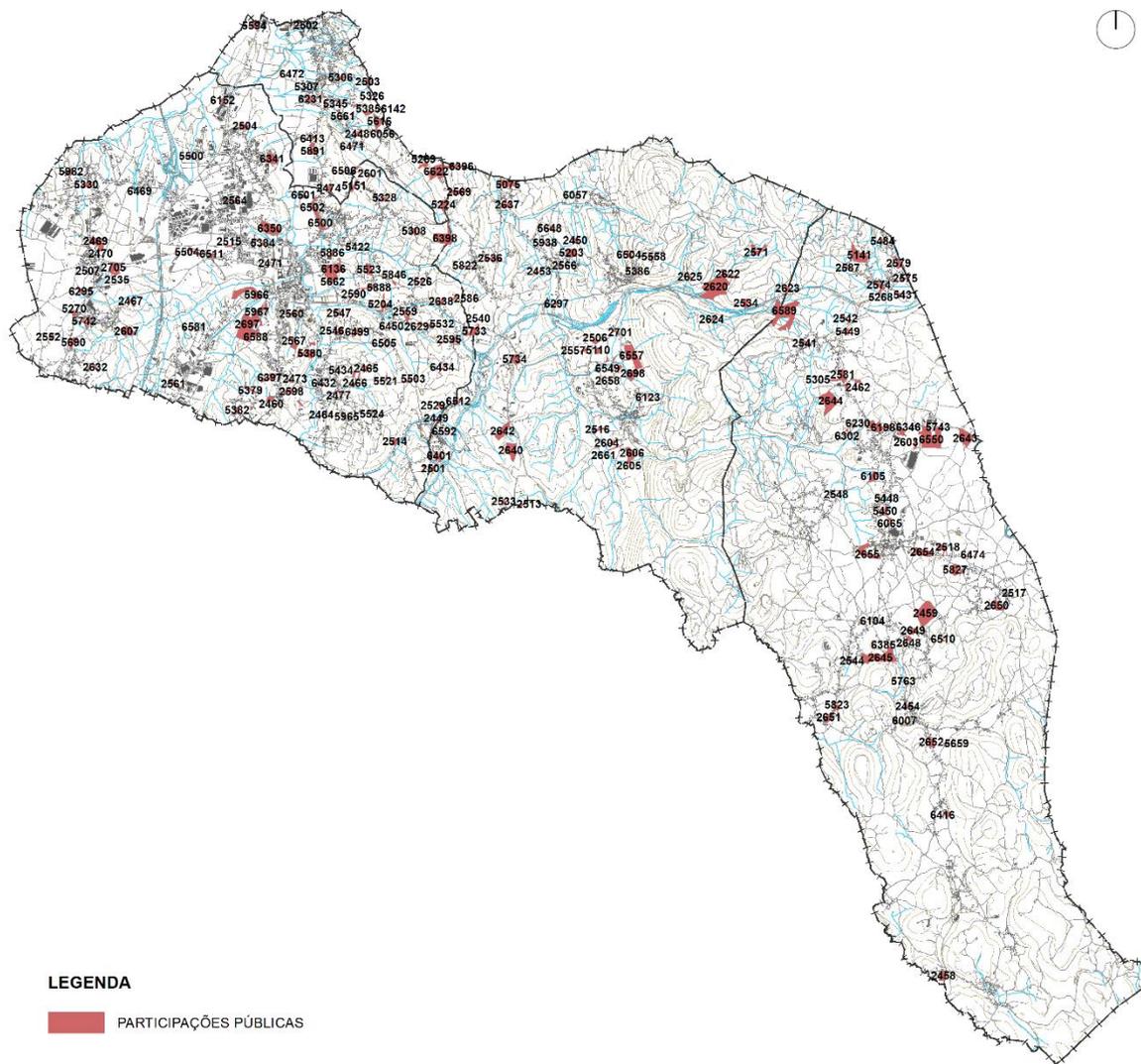


Figura 11. Localização das participações públicas rececionadas.

São apresentadas, no anexo 1, a síntese das participações, identificadas pelo número de registo, assim como as respetivas análises, ponderação e decisão.

Os pedidos de alteração ao ordenamento, foram analisados considerando tanto os critérios do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, quanto a existência de condicionantes, particularmente a Reserva Agrícola Nacional (RAN), a Reserva Ecológica Nacional (REN) dado que a exclusão destas restrições de utilidade pública é excecional e interdita, no caso da REN, no procedimento de alteração em causa, bem como a classe de perigosidade de incêndio rural alta e muito alta.

A análise dos pedidos de reclassificação e requalificação do solo restringiram-se apenas ao limite das participações, considerando cumulativamente: a confrontação com caminhos e infraestruturas públicas, a contiguidade imediata com área de mesma categoria, a metodologia adotada na alteração para a frente construtiva, assim como a existência de edificações.

Importa referir que a presente alteração do PDM decorre de uma adaptação do PDM aos novos critérios de classificação e qualificação do solo, que exclui agora a categoria operativa de solo urbanizável e ainda, a avaliação da proposta considerando as disposições do n.º 3, do artigo 16º do DR n.º 15/2015. Deste modo, este procedimento possui especial relevância não só do ponto de vista do cumprimento dos normativos legais em vigor, como também do reforço na tradução das opções de planeamento municipais e das potencialidades de desenvolvimento do território.

Todos os elementos que constituem e acompanham o plano que sofreram alguma alteração foram submetidos à avaliação das entidades no âmbito da 1ª Conferência Procedimental realizada no dia 12 de abril de 2022, reformulados decorrente dos pareceres das entidades, e, na sequência, a nova proposta foi submetida à uma 2ª conferência procedimental em 21 de dezembro de 2022. Houve ainda duas reuniões de concertação com as entidades CCDRC e DRAPC, resultando então na proposta submetida à Discussão Pública.

A proposta de ordenamento e regulamento foram exaustivamente trabalhadas e articuladas entre o município e as entidades. Nesta etapa de ponderação das participações considerou-se todo o histórico referido assim como os termos de referência da alteração, que resultaram na decisão de integração de 49 participações apresentadas, ainda que parcialmente, devido às limitações inerentes.

Tendo em consideração a relevância de muitos pedidos apresentados, importa referir que estes poderão ser passíveis de reapreciação e integração no âmbito da futura revisão do PDM, a qual, conforme disposto do RJGT, implica a reconsideração e a reapreciação global, com carácter estrutural ou essencial, das opções estratégicas do programa ou do plano, dos princípios e dos objetivos do modelo territorial definido ou dos regimes de salvaguarda e de valorização dos recursos e valores territoriais.

## 5. SISTEMATIZAÇÃO DAS ALTERAÇÕES

Decorrente das participações que receberam decisão favorável ou parcialmente favorável, foram feitas alterações à **Planta de Ordenamento: Classificação e Qualificação do Solo**, as quais resultaram, na sua maioria, em acertos, devidamente enquadradas nos critérios de classificação e qualificação estabelecidos no Decreto Regulamentar n.º 15/2015 e, nos demais, supracitados.

Deste modo, o quadro 1 apresenta o valor total das áreas de cada categoria, na proposta submetida a discussão pública e na proposta de alteração após a respetiva ponderação.

Quadro 1. Áreas do solo por qualificação nas propostas de ordenamento.

CLASSIFICAÇÃO	QUALIFICAÇÃO	PROPOSTA SUBMETIDA À DP	PROPOSTA APÓS A PONDERAÇÃO DA DP
		ÁREA (ha)	ÁREA (ha)
SOLO RÚSTICO	Aglomerados Rurais	124,73	126,71
	Áreas de Edificação Dispersa	23,19	23,19
	Áreas de Exploração Complementares	126,73	118,07
	Áreas de Exploração Consolidadas	134,01	135,93
	Áreas Florestais de Conservação	2134,62	2132,58
	Áreas Florestais de Produção	2138,13	2147,07
	Áreas Naturais de Tipo I	408,43	408,31
	Áreas Naturais de Tipo II	959,78	958,10
	Espaços Agrícolas	840,72	840,76
	Espaços de Ocupação Turística	11,59	11,59
	Espaços Destinados a Equipamentos	13,30	13,30
	Espaços Destinados a Outras Estruturas	6,32	6,32
	Espaços Mistos de Uso Silvícola e Agrícola	1740,0	1737,08
SOLO URBANO	Espaço Urbano de Baixa Densidade	64,88	64,97
	Espaços Habitacionais de Tipo I	121,81	121,83
	Espaços Habitacionais de Tipo II	991,61	994,96
	Espaços Verdes	26,77	26,75
	Espaços Centrais	59,39	59,39
	Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos	36,19	36,19
	Espaços de Atividades Económicas	379,51	379,38

Assim, em resultado das participações, bem como da articulação com entidades de tutela, designadamente a Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), as áreas de exploração consolidadas e complementares também foram revistas, acautelando a atual delimitação das explorações licenciadas, tendo também resultado na atualização **da Planta de Condicionantes I**, a qual passou a representar as massas minerais (pedreiras) que constituem servidão.

O **Regulamento** foi revisto e alterado sempre que as questões apresentadas se enquadravam no âmbito deste procedimento, na estratégia municipal de desenvolvimento e da ponderação dos pareceres das entidades. Sem prejuízo das demais alterações realizadas, importa referir que foram clarificadas as condições de exploração dos recursos geológicos, promovendo alterações nas redações dos artigos referentes ao solo rústico, assim como foi aditado o artigo 104-Aº.

A deliberação da Comissão Nacional do Território (CNT), emitida a 30 de março de 2023, referente ao “âmbito e alcance de aplicação da Diretriz nº 74 do PNPO aos PDM em alteração ou revisão”, promoveu ainda uma nova análise sobre a possibilidade da construção de habitação nas categorias de Solo Rústico – Espaços Agrícolas, Espaços Florestais e Espaços Mistos de Uso Silvícola e Agrícola. Uma vez que a CNT clarifica que a Diretriz nº 74 é de natureza orientadora, e que a Lei n.º 99/2019, de 05 de setembro, “não inclui norma que derogue ou suspenda o quadro regulamentar e orientador pré-existente”, a Câmara Municipal da Batalha optou por retomar a redação do PDM em Vigor no que diz respeito à possibilidade de construção de habitação nas categorias supracitadas, conseqüentemente alterando os artigos 16º, 19º e 25º.

Estas alterações tiveram ainda reflexos, por necessidade de atualização, na Planta de Ordenamento: Salvaguarda e Execução, no Relatório do Plano e na Ficha de Dados Estatísticos.

## 6. CONCLUSÃO

A participação pública é um pilar essencial nos procedimentos desenvolvidos pela administração pública, balizada constitucionalmente nos direitos à informação, conforme o disposto no nº 5 do Artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa. Cumprindo ainda o estabelecido pelo RJIGT, foram consideradas tanto as participações recebidas no período divulgado pelo Aviso n.º 8781/2023 assim como aquelas que foram submetidas posteriormente, entendendo a relevância destas.

Todos os pedidos foram assim considerados, ponderados e, sempre que possível, acautelados nas peças escritas e desenhadas que integram a 2ª Alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor da Batalha.

Esta alteração reforça os objetivos basilares do PDM em vigor, assim como se conforma com os termos de referência sobre deste procedimento.

## **ANEXO I - SÍNTESE DAS PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS E RESPECTIVAS PONDERAÇÕES**

N.º	Localização do pedido (Freguesia)	Síntese da Participação	Ponderação	Decisão
5075	Reguengo do Fetal	Reclassificação para solo urbano	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano. Colide parcialmente com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
5109	São Mamede	Reclassificação para solo urbano	A parcela é abrangida por Reserva Ecológica Nacional, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
5110	Reguengo do Fetal	Reclassificação para solo urbano	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Desfavorável
5133	São Mamede	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir edificação nova	Reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Parcialmente favorável
5138	São Mamede	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir edificação nova	Reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Parcialmente favorável
5139	São Mamede	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir edificação nova	Reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Parcialmente favorável
5140	São Mamede	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir edificação nova	Reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Parcialmente favorável
5141	São Mamede	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir edificação nova	Reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Parcialmente favorável
5151	Batalha	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir edificação nova	Reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Parcialmente favorável
5203	Reguengo do Fetal	Reclassificação para solo urbano	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano. A parcela é abrangida por Reserva Ecológica Nacional, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento. Colide parcialmente com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
5204	Batalha	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir a construção de habitação	A parcela é parcialmente classificada como solo urbano, contudo as demais áreas são abrangidas por Reserva Ecológica Nacional, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento e colide com perigosidade de incêndio florestal alta e/ou muito alta.	Desfavorável
5224	Golpilheira	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir a construção de habitação	A parcela é abrangida por Reserva Ecológica Nacional, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento. Colide parcialmente com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
5253	Batalha	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir a construção de habitação	A parcela é abrangida por Reserva Ecológica Nacional, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento. Colide parcialmente com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
5254	Batalha	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir a construção de habitação	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Desfavorável
5255	Batalha	Reclassificação para solo urbano	A parcela é abrangida por Reserva Ecológica Nacional, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
5268	São Mamede	Autorização para construção em área classificada como solo rústico	A parcela é abrangida por Reserva Ecológica Nacional, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
5269	Golpilheira	Reclassificação para solo urbano	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Desfavorável
5270	Batalha	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir edificação nova	A parcela é abrangida por Reserva Ecológica Nacional, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável

N.º	Localização do pedido (Freguesia)	Síntese da Participação	Ponderação	Decisão
5304	Batalha	Reclassificação para solo urbano	A parcela é abrangida por Reserva Ecológica Nacional, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento. Área a reavaliar no âmbito do procedimento de Revisão. Contudo, encontra-se delimitada UOPG a ser concretizada no âmbito de um PP, que poderá alterar as condições de edificabilidade na área	Desfavorável
5305	São Mamede	Alteração de categoria do solo para "Espaços de Atividades Económicas"	A parcela é abrangida por Reserva Ecológica Nacional, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
5306	Golpilheira	Reclassificação para solo urbano	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Desfavorável
5307	Golpilheira	Reclassificação para solo urbano e Alteração ao regulamento	A parcela é abrangida por Reserva Ecológica Nacional, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento e por Reserva Agrícola Nacional. As áreas não abrangidas por estas condicionantes já se encontram classificadas como solo urbano.	Desfavorável
5308	Batalha	Requalificação do solo para aglomerado rural	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano. Colide parcialmente com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
5326	Golpilheira	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir a construção de habitação	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano. Colide parcialmente com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
5328	Batalha	Reclassificação para solo urbano	Reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Parcialmente favorável
5330	Batalha	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir a construção de habitação	A área da parcela pretendida é abrangida por Reserva Ecológica Nacional, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
5345	Golpilheira	Reclassificação para solo urbano	Reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Favorável
5379	Batalha	Reclassificação para solo urbano	As áreas que cumprem critério para classificação como urbano, conforme disposto no DR 15/2015 foram assim classificadas, contudo, a área central não se encontra apoiada em arruamento e não justifica a sua reclassificação. Colide parcialmente com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
5380	Batalha	Reclassificação para solo urbano	A parcela é abrangida por Reserva Ecológica Nacional, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento. Colide parcialmente com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
5382	Batalha	Reclassificação para solo urbano	Reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Parcialmente favorável
5383	Batalha	Reclassificação para solo urbano	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano. Colide parcialmente com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
5384	Batalha	Reclassificação para solo urbano	A parcela é abrangida por Reserva Ecológica Nacional, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento. Colide parcialmente com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
5385	Golpilheira	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir a construção de habitação	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano. Colide parcialmente com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável

N.º	Localização do pedido (Freguesia)	Síntese da Participação	Ponderação	Decisão
5386	Reguengo do Fetal	Reclassificação para solo urbano	Colide com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
5393	Golpilheira	Pedido de desafetação da REN	A parcela é abrangida por Reserva Ecológica Nacional, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento. Colide parcialmente com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
5417	Batalha	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir edificação nova	Parte da parcela já se encontra reclassificada como solo urbano.	Desfavorável
5422	Batalha	Acerto cadastral - Reclassificação para solo urbano	Reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Parcialmente favorável
5423	Batalha	Reclassificação para solo urbano	Reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Parcialmente Favorável
5431	São Mamede	Autorização para a ampliação de edificação existente	Uma vez que toda a área é abrangida pela REN, todas as obras deverão respeitar o regime jurídico desta reserva, assim como o regime da edificação da categoria de solo que se insere.	Desfavorável
5432	Golpilheira	Acerto cadastral - Requalificação para Aglomerado Rural	A maior parte da parcela encontra-se classificada como aglomerado rural. A restante área está em REN e RAN.	Desfavorável
5434	Batalha	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir a construção de habitação	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Desfavorável
5446	Batalha	Reclassificação para solo urbano	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Desfavorável
5448	São Mamede	Autorização para a ampliação de edificação existente	A parcela é abrangida por Reserva Ecológica Nacional, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
5449	São Mamede	Alteração de categoria do solo para "Espaços de Atividades Económicas"	A parcela é abrangida por Reserva Ecológica Nacional, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento. Colide parcialmente com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
5450	São Mamede	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir a construção de habitação	A parcela é abrangida por Reserva Ecológica Nacional, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento. Colide parcialmente com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
5484	São Mamede	Acerto cadastral - Reclassificação para solo urbano	Reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Parcialmente favorável
5500	Batalha	Alteração de categoria do solo para "Espaços de Atividades Económicas"	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Desfavorável
5503	Batalha	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir edificação nova	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Desfavorável
5504	Batalha	Reclassificação para solo urbano	A parcela é abrangida por Reserva Ecológica Nacional, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
5521	Batalha	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir a construção de habitação	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Desfavorável
5523	Batalha	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir a construção de habitação	Reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Parcialmente favorável
5524	Batalha	Acerto cadastral - Reclassificação para solo urbano	Reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Parcialmente favorável
5532	Batalha	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir a construção de habitação	A área referida não cumpre critérios para a sua qualificação como aglomerado rural ou reclassificação como solo urbano, a qual já recebeu parecer desfavorável da CCDRC para a alteração da sua categoria.	Desfavorável

N.º	Localização do pedido (Freguesia)	Síntese da Participação	Ponderação	Decisão
5557	Batalha	Acerto cadastral - Reclassificação para solo urbano	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Desfavorável
5558	Reguengo do Fetal	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir a construção de habitação	Reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Parcialmente favorável
5585	Reguengo do Fetal	Reclassificação para solo urbano	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Desfavorável
5593	São Mamede	Reclassificação para solo urbano	Reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Parcialmente favorável
5594	Batalha	Alteração de categoria do solo para "Espaços de Atividades Económicas"	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Desfavorável
5616	Golpilheira	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir a construção de habitação	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Desfavorável
5648	Reguengo do Fetal	Acerto cadastral - Requalificação para Aglomerado Rural	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano, e sobrepõe-se com alta e muito alta perigosidade de incêndio.	Desfavorável
5659	São Mamede	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir a construção de habitação	A parcela é abrangida por Reserva Ecológica Nacional, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
5660	São Mamede	Reclassificação para solo urbano	Reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Parcialmente favorável
5661	Golpilheira	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir a construção de habitação	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Desfavorável
5662	Batalha	Reclassificação para solo urbano	Reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Parcialmente favorável
5673	Batalha	Reclassificação para solo urbano	Reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Parcialmente favorável
5674	Batalha	Acerto cadastral - Reclassificação para solo urbano	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano. Colide parcialmente com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
5688	Reguengo do Fetal	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir a construção de habitação	A requalificação de uma área no centro da delimitação dos Espaços de uso especial - espaços de equipamentos, não é coerente com a proposta do plano	Desfavorável
5690	Batalha	Reclassificação para solo urbano	A parcela é abrangida por Reserva Ecológica Nacional, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
5733	Batalha	Reclassificação para solo urbano	A parcela é abrangida por Reserva Ecológica Nacional, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
5734	Batalha	Reclassificação para solo urbano	A parcela é abrangida pelas classes de alta e muito alta perigosidade de incêndio. Colide com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
5735	Batalha	Reclassificação para solo urbano	Reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Parcialmente favorável
5742	Batalha	Reclassificação para solo urbano	A área que não se encontra em solo urbano é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento. Contudo, encontra-se delimitada UOPG a ser concretizada no âmbito de um PP, que poderá alterar as condições de edificabilidade na área	Desfavorável

N.º	Localização do pedido (Freguesia)	Síntese da Participação	Ponderação	Decisão
5743	São Mamede	Outro	A parcela é abrangida por Reserva Ecológica Nacional, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
5761	Batalha	Reclassificação para solo urbano	Reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Parcialmente favorável
5763	São Mamede	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir a construção de habitação	A parcela é abrangida por Reserva Ecológica Nacional, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
5822	Reguengo do Fetal	Reclassificação para solo urbano	Reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Parcialmente favorável
5823	São Mamede	Acerto cadastral - Reclassificação para solo urbano	Parte da parcela já foi reclassificada. A restante área colide com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
5824	Reguengo do Fetal	Reclassificação para solo urbano	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano. Colide parcialmente com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
5825	Reguengo do Fetal	Reclassificação para solo urbano	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano. Colide com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
5826	Batalha	Acerto cadastral - Reclassificação para solo urbano	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano. Colide com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
5827	São Mamede	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir edificação nova	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano. Colide parcialmente com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
5846	Batalha	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir a construção de habitação	A parcela é abrangida por Reserva Ecológica Nacional, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
5886	Batalha	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir a construção de habitação	A requalificação de uma área no centro da delimitação dos Espaços de uso especial - espaços de equipamentos, não é coerente com a proposta do plano	Desfavorável
5888	Batalha	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir edificação nova	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano. Colide parcialmente com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
5889	Batalha	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir edificação nova	A parcela é abrangida por Reserva Ecológica Nacional, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento. Parcela abrangida por RAN.	Desfavorável
5891	Golpilheira	Reclassificação para solo urbano	A parcela é abrangida por Reserva Ecológica Nacional, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento. Parcela abrangida por RAN. Colide parcialmente com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
5909	São Mamede	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir a construção de habitação	No âmbito do procedimento de alteração, parte da área, que no PDM em vigor estava na categoria de Áreas de Edificação Dispersa foi classificada como solo urbano. Contudo, parte do terreno referido é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento. Poderá ser edificada nova habitação na frente que é apoiada no arruamento principal e se encontra classificada como solo urbano - espaço urbano de baixa densidade.	Desfavorável

N.º	Localização do pedido (Freguesia)	Síntese da Participação	Ponderação	Decisão
5936	Batalha	Reclassificação para solo urbano	A parcela é abrangida por Reserva Ecológica Nacional, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
5937	Reguengo do Fetal	Reclassificação para solo urbano	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano. Colide parcialmente com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal	Desfavorável
5938	Reguengo do Fetal	Reclassificação para solo urbano	A parcela é abrangida por Reserva Ecológica Nacional, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento. Colide parcialmente com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
5965	Batalha	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir a construção de habitação	Reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Favorável
5966	Batalha	Reclassificação para solo urbano	Não reúne critérios de reclassificação porque está abrangida pelas classes de alta e muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
5967	Batalha	Reclassificação para solo urbano	A alteração solicitada incide sobre uma área a qual no âmbito da 2ª conferência Procedimental recebeu parecer desfavorável para a sua classificação como urbano pela CCDR, a qual afirmou tratar de "uma área significativa com pouca ocupação e sem a totalidade de infraestruturas, e por isso, carece de programação". Contudo, delimitou-se a UOPG, a ser executada por meio de Plano de Pormenor, devendo este promover a infraestruturização adequada, considerando ainda o limite das propriedades, enquadrando-as em solo urbano.	Desfavorável
5982	Batalha	Reclassificação para solo urbano	Reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Parcialmente favorável
6007	São Mamede	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir a construção de habitação	Reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Parcialmente favorável
6018	São Mamede	Reclassificação para solo urbano	A parcela é abrangida por Reserva Ecológica Nacional, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
6056	Golpilheira	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir a construção de habitação	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Desfavorável
6057	Reguengo do Fetal	Acerto cadastral - Requalificação para Aglomerado Rural	Reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Favorável
6064	São Mamede	Reclassificação para solo urbano	A parcela é abrangida por Reserva Ecológica Nacional, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
6065	São Mamede	Reclassificação para solo urbano	A parcela é abrangida por Reserva Ecológica Nacional, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
6103	São Mamede	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir a construção de habitação	Trata-se de um pequeno acerto cadastral na delimitação das categorias do solo urbano, que deverá adequar a categoria do solo à realidade pré-existente	Favorável
6104	São Mamede	Reclassificação para solo urbano	A parcela é abrangida por Reserva Ecológica Nacional, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
6105	São Mamede	Reclassificação para solo urbano	A parcela é abrangida por Reserva Ecológica Nacional, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento. Colide parcialmente com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
6123	Reguengo do Fetal	Reclassificação para solo urbano	Reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Parcialmente favorável

N.º	Localização do pedido (Freguesia)	Síntese da Participação	Ponderação	Decisão
6132	Batalha	Reclassificação para solo urbano	A parcela é abrangida por Reserva Ecológica Nacional, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
6136	Batalha	Reclassificação para solo urbano	A parcela é abrangida por Reserva Ecológica Nacional, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento. Colide parcialmente com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
6142	Golpilheira	Reclassificação para solo urbano	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Desfavorável
6152	Batalha	Acerto cadastral - Reclassificação para solo urbano - Espaços de atividades Económicas	Trata-se de um acerto cadastral para permitir expansão de atividade económicas, em área de colmatação, cuja reclassificação deverá promover maior coesão territorial.	Favorável
6196	São Mamede	Reclassificação para solo urbano	A parcela é abrangida por Reserva Ecológica Nacional, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
6197	São Mamede	Reclassificação para solo urbano	A parcela é abrangida por Reserva Ecológica Nacional, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
6198	São Mamede	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir a construção de habitação	A parcela é abrangida por Reserva Ecológica Nacional, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
6199	São Mamede	Reclassificação para solo urbano	A parcela é abrangida por Reserva Ecológica Nacional, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
6230	São Mamede	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir a construção de habitação	A parcela é abrangida por Reserva Ecológica Nacional, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
6231	Golpilheira	Reclassificação para solo urbano	A parcela é abrangida por Reserva Ecológica Nacional, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
6295	Batalha	Reclassificação para solo urbano	A parcela é abrangida por Reserva Ecológica Nacional, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
6296	Reguengo do Fetal	Reclassificação para solo urbano	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Desfavorável
6297	Reguengo do Fetal	Reclassificação para solo urbano	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano. Colide parcialmente com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
6299	Golpilheira	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir edificação nova	Reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Favorável
6300	São Mamede	Acerto cadastral - Reclassificação para solo urbano	No âmbito do procedimento de alteração, parte da área foi classificada como solo urbano, em conformidade com os terrenos vizinhos. Contudo, parte da área é abrangida pela REN, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
6302	São Mamede	Acerto cadastral - Reclassificação para solo urbano	Reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Parcialmente favorável
6303	Batalha	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir a construção de habitação	A parcela é abrangida por Reserva Ecológica Nacional, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
6324	São Mamede	Acerto cadastral - Reclassificação para solo urbano	A parcela é abrangida por Reserva Ecológica Nacional, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
6325	São Mamede	Acerto cadastral - Reclassificação para solo urbano	No âmbito do procedimento de alteração, parte da área foi classificada como solo urbano, em conformidade com os terrenos vizinhos. Contudo, parte da área é abrangida pela REN, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável

N.º	Localização do pedido (Freguesia)	Síntese da Participação	Ponderação	Decisão
6327	Reguengo do Fetal	Reclassificação para solo urbano	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano. Colide com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
6341	Batalha	Acerto cadastral - Reclassificação para solo urbano	De acordo com o parecer da CCDRC esta pretensão neste local foi desfavorável. Colide parcialmente com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
6346	São Mamede	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir a construção de habitação	Reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Favorável
6349	São Mamede	Reclassificação para solo urbano	A parcela é abrangida por Reserva Ecológica Nacional, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
6350	Batalha	Reclassificação para solo urbano	Parcela abrangida junto ao arruamento com infraestruturas com alta e muito alta perigosidade de incêndio florestal. Parte da parcela junto ao arruamento com infraestrutura encontra-se classificada como solo urbano.	Desfavorável
6371	Batalha	Acerto cadastral - Reclassificação para solo urbano	A área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
6385	São Mamede	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir a construção de habitação	A área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
6395	Batalha	Reclassificação para solo urbano	A área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
6400	Reguengo do Fetal	Reclassificação para solo urbano	A área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento. Colide parcialmente com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
6401	Reguengo do Fetal	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir a construção de habitação	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano. Colide com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal. Abrange parcialmente REN.	Desfavorável
6402	Reguengo do Fetal	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir a construção de habitação	A área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento. Colide parcialmente com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
6413	Golpilheira	Reclassificação para solo urbano	A área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
6416	São Mamede	Reclassificação para solo urbano	A área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
6417	Golpilheira	Reclassificação para solo urbano	A área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
6432	Batalha	Reclassificação para solo urbano	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Desfavorável
6433	Batalha	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir a construção de habitação	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano. Parcela abrangida por RAN	Desfavorável
6434	Batalha	Reclassificação para solo urbano	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano. Colide parcialmente com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
6444	Batalha	Acerto cadastral - Reclassificação para solo urbano	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano. Colide parcialmente com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável

N.º	Localização do pedido (Freguesia)	Síntese da Participação	Ponderação	Decisão
6450	Batalha	Reclassificação para solo urbano	A área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento. Colide parcialmente com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
6460	Todo o concelho	Alterações ao regulamento	O regulamento foi revisto e alterado sempre que as questões apresentadas se enquadravam no âmbito deste procedimento e das estratégias municipais.	Parcialmente favorável
6469	Batalha	Acerto cadastral - Reclassificação para solo urbano	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Desfavorável
6471	Golpilheira	Reclassificação para solo urbano	A área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento. Colide parcialmente com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
6472	Golpilheira	Reclassificação para solo urbano	A área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
6474	São Mamede	Reclassificação para solo urbano	A área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
6499	Batalha	Reclassificação para solo urbano	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano. Colide parcialmente com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
6500	Batalha	Reclassificação para solo urbano	A área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento. Colide com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
6501	Batalha	Reclassificação para solo urbano	A área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento. Colide com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
6502	Batalha	Reclassificação para solo urbano	A área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento. Colide parcialmente com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
6503	Batalha	Reclassificação para solo urbano	Parte da parcela é abrangida por solo urbano, a restante área colide com a classe de alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
6504	Reguengo do Fetal	Reclassificação para solo urbano	A área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento. Colide com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
6505	Batalha	Reclassificação para solo urbano	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Desfavorável
6506	Golpilheira	Reclassificação para solo urbano	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Desfavorável
6510	São Mamede	Reclassificação para solo urbano	A área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
6511	Batalha	Reclassificação para solo urbano	A área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
6512	Batalha	Reclassificação para solo urbano	A área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
6521	Batalha	Pedido de desafetação da REN	A área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento. Colide parcialmente com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
6522	São Mamede	Reclassificação para solo urbano	A área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
6530	Reguengo do Fetal	Reclassificação para solo urbano	Reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Parcialmente favorável
6531	Batalha	Reclassificação para solo urbano	A área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável

N.º	Localização do pedido (Freguesia)	Síntese da Participação	Ponderação	Decisão
6549	Reguengo do Fetal	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir a construção de habitação	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Desfavorável
6550	São Mamede	Reclassificação para solo urbano	A área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento. Trata-se de uma área de grande dimensão que foi proposta e posteriormente redelimitada porque a CCDD afirmou ser muito extenso.	Desfavorável
6557	Reguengo do Fetal	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir a construção de habitação	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano. Colide parcialmente com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
6581	Batalha	Reclassificação para solo urbano	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano. Colide parcialmente com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
6588	Batalha	Reclassificação para solo urbano	A área apoiada em arruamento já se encontra classificada como solo urbano. As demais áreas deverão ser reclassificadas para urbano no âmbito do Plano de Pormenor	Desfavorável
6589	São Mamede	Reclassificação para solo urbano	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano. A área de exploração de recursos geológicos foi atualizada em função do limite de exploração licenciado pela DGEG. Colide com RAN, REN e manchas de alta e muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
6590	Golpilheira	Reclassificação para solo urbano	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Desfavorável
6591	Reguengo do Fetal	Acerto cadastral - Reclassificação para solo urbano	Reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Favorável
6592	Reguengo do Fetal	Reclassificação para solo urbano	A área não abrangida pela REN e apoiada em arruamento já se encontra em solo urbano, contudo, não é possível proceder à desafetação da REN no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
6622	Batalha	Reclassificação para solo urbano	Parte do pretendido, incluindo a parte que apoia na rede viária é abrangida pela REN e colide com manchas de alta e muito alta perigosidade, não é possível proceder à desafetação no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
6625	Todo o concelho	Alterações ao regulamento	O regulamento foi revisto e alterado uma vez que a questão apresentada enquadra-se no âmbito deste procedimento e das estratégias municipais, integrando a redação do PDM em vigor.	Favorável
6800	Golpilheira	Requalificação do solo para aglomerado rural	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano. Colide com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
2448	Golpilheira	Reclassificação para solo urbano	A área apoiada no arruamento principal já se encontra classificada como solo urbano. As demais áreas não cumprem os critérios para a classificação em solo urbano.	Desfavorável
2449	Batalha	Reclassificação para solo urbano	A área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
2450	Reguengo do Fetal	Reclassificação para solo urbano	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Desfavorável

N.º	Localização do pedido (Freguesia)	Síntese da Participação	Ponderação	Decisão
2453	Reguengo do Fetal	Reclassificação para solo urbano	Uma vez que não se trata de uma área edificada, infraestruturada e nem na continuidade imediata do perímetro de uma das categorias desejandas, não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 para tal. Cumpre ainda referir que a participação é abrangida pela RAN e REN, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento. Colide parcialmente com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
2454	São Mamede	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir a construção de habitação	A área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
2456	São Mamede	Reclassificação para solo urbano	A área não abrangida pela REN e apoiada em arruamento já se encontra em solo urbano, contudo, não é possível proceder à desafetação da REN no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
2458	São Mamede	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir a construção de habitação	A área não abrangida pela REN e apoiada em arruamento já se encontra em solo urbano, contudo, não é possível proceder à desafetação da REN no âmbito deste procedimento. Colide parcialmente com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
2459	São Mamede	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir edificação nova	A área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
2460	Batalha	Acerto cadastral - Reclassificação para solo urbano	A parcela já se encontra em solo urbano de acordo com os critérios já estabelecidos. A restante não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Desfavorável
2462	São Mamede	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir edificação nova	A área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
2463	São Mamede	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir edificação nova	A área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
2464	Batalha	Pedido de desafetação da REN	A área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
2465	Batalha	Requalificação do solo para aglomerado rural	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Desfavorável
2466	Batalha	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir a construção de habitação	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano. Colide parcialmente com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
2467	Batalha	Reclassificação para solo urbano	A área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
2469	Batalha	Reclassificação para solo urbano	A área não abrangida pela REN e apoiada em arruamento já se encontra em solo urbano, contudo, não é possível proceder à desafetação da REN no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
2470	Batalha	Reclassificação para solo urbano	Parte do pretendido, incluindo a parte que apoia na rede viária é abrangida pela REN, não é possível proceder à desafetação no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
2471	Batalha	Acerto cadastral - Reclassificação para solo urbano	Acerto cadastral que reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Parcialmente favorável
2472	Golpilheira	Reclassificação para solo urbano	Parte da parcela está classificada em solo urbano de acordo com os critérios já estabelecidos, a restante não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Desfavorável

N.º	Localização do pedido (Freguesia)	Síntese da Participação	Ponderação	Decisão
2473	Batalha	Reclassificação para solo urbano	Considera-se que reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Parcialmente favorável
2474	Golpilheira	Reclassificação para solo urbano	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Desfavorável
2475	Golpilheira	Reclassificação para solo urbano	Reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano. Parcialmente abrangida pela REN	Favorável
2476	Batalha	Reclassificação para solo urbano	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Desfavorável
2477	Batalha	Reclassificação para solo urbano	Reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Parcialmente favorável
2482	Batalha	Acerto cadastral - Reclassificação para solo urbano	Parte da pretensão foi aceite pela CCDRC, a restante área não deve ser objeto de reclassificação face aos critérios estabelecidos. Colide parcialmente com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
2484	Reguengo do Fetal	Reclassificação para solo urbano	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano e colide com as classes de alta perigosidade.	Desfavorável
2500	São Mamede	Reclassificação para solo urbano	A área não abrangida pela REN e apoiada em arruamento já se encontra em solo urbano, contudo, não é possível proceder à desafetação da REN no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
2501	Reguengo do Fetal	Reclassificação para solo urbano	Esta área é abrangida pela RAN e REN, cuja exclusão da REN não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
2502	Golpilheira	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir a construção de habitação	A requalificação de uma área no centro da delimitação dos Espaços de atividades económicas para a habitação desta parcela não é coerente com a envolvente	Desfavorável
2503	Golpilheira	Reclassificação para solo urbano	Parte da parcela já foi integrada na categoria de Áreas de Edificação Dispersa de acordo com os critérios já estabelecidos, a restante não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano	Desfavorável
2504	Batalha	Reclassificação para solo urbano	A área não abrangida pela REN e apoiada em arruamento já se encontra em solo urbano, contudo, não é possível proceder à desafetação da REN no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
2505	Batalha	Reclassificação para solo urbano	a área não abrangida pela REN e apoiada em arruamento já se encontra em solo urbano, contudo, não é possível proceder à desafetação da REN no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
2506	Reguengo do Fetal	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir edificação nova	O terreno não se encontra na continuação imediata de perímetro urbano, nem apresenta edificações, considera-se assim que não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano. Colide parcialmente com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
2507	Batalha	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir edificação nova	A área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
2513	Reguengo do Fetal	Reclassificação para solo urbano e Legalização da edificação existente	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Desfavorável
2514	Batalha	Reclassificação para solo urbano	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano. Colide com as manchas de alta e muito alta perigosidade de incêndio florestal	Desfavorável

N.º	Localização do pedido (Freguesia)	Síntese da Participação	Ponderação	Decisão
2515	Batalha	Reclassificação para solo urbano	A área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
2516	Reguengo do Fetal	Retificação da delimitação da RAN	A área desafetada da RAN encontra-se em concordância com o parecer da entidade competente que tutela o assunto (DRAPC).	Desfavorável
2517	São Mamede	Reclassificação para solo urbano	O terreno não se encontra apoiado em via dotada de infraestruturas e não apresenta edificações, considera-se assim que não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Desfavorável
2518	São Mamede	Reclassificação para solo urbano	A área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
2522	Todo o concelho	Alterações ao regulamento e ao ordenamento para permitir a exploração de massas minerais	O regulamento e o ordenamento foram revistos e alterados sempre que as questões apresentadas se enquadravam no âmbito deste procedimento e das estratégias municipais.	Parcialmente favorável
2526	Batalha	Requalificação do solo para aglomerado rural	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano. Colide com as classes de alta e muito alta perigosidade de incêndio.	Desfavorável
2528	Batalha	Reclassificação para solo urbano	a área não abrangida pela REN e apoiada em arruamento já se encontra em solo urbano, contudo, não é possível proceder à desafetação da REN no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
2529	Batalha	Reclassificação para solo urbano	apesar da área cumprir parcialmente os critérios para a sua classificação como solo urbano, esta é abrangida pela REN, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
2533	Reguengo do Fetal	Reclassificação para solo urbano	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano e colide com as classes de alta e muito alta perigosidade.	Desfavorável
2534	Todo o concelho	Alterações ao regulamento para permitir a exploração de massas minerais	Por opção de planeamento do Município, as explorações minerais poderão ocorrer no território nas categorias específicas para tal, em conformidade com os artigos 31º a 34º do regulamento.	Desfavorável
2535	Batalha	Reclassificação para solo urbano	A área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
2536	Reguengo do Fetal	Reclassificação para solo urbano	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano. Colide parcialmente com manchas de alta e/ou muito alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
2537	Batalha	Reclassificação para solo urbano	A área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
2538	Batalha	Reclassificação para solo urbano	apesar da área cumprir parcialmente os critérios para a sua classificação como solo urbano, esta é abrangida pela REN, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
2540	Reguengo do Fetal	Reclassificação para solo urbano	apesar da área cumprir parcialmente os critérios para a sua classificação como solo urbano, esta é abrangida pela REN, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
2541	São Mamede	Reclassificação para solo urbano	apesar da área cumprir parcialmente os critérios para a sua classificação como solo urbano, esta é abrangida pela REN, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
2542	São Mamede	Reclassificação para solo urbano	A área não cumpre os critérios para a sua classificação como solo urbano, e é também abrangida pela REN, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
2544	São Mamede	Reclassificação para solo urbano	Reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Favorável
2545	Batalha	Outro	Deve cumprir com o estipulado em regulamento - parecer da APA	Desfavorável

N.º	Localização do pedido (Freguesia)	Síntese da Participação	Ponderação	Decisão
2546	Batalha	Reclassificação para solo urbano	Está abrangida pela REN, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
2547	Batalha	Reclassificação para solo urbano	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Desfavorável
2548	São Mamede	Reclassificação para solo urbano	a área não abrangida pela REN e apoiada em arruamento já se encontra em solo urbano, contudo, não é possível proceder à desafetação da REN no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
2552	Batalha	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir a construção de habitação	A área é abrangida pela RAN e REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
2554	Todo o concelho	Alterações ao regulamento	O regulamento foi revisto e alterado sempre que as questões apresentadas se enquadravam no âmbito deste procedimento e das estratégias municipais.	Parcialmente favorável
2555	Todo o concelho	Alterações ao regulamento para permitir a exploração de massas minerais	As solicitações foram avaliadas, contudo a atual redação é proveniente da opção de gestão territorial do município. As questões apresentadas são passíveis de avaliação no âmbito da revisão do PDM	Desfavorável
2556	Batalha	Reclassificação para solo urbano	O terreno não se encontra apoiado em via dotada de infraestruturas e não apresenta edificações, considera-se assim que não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano. Colide com alta perigosidade de incêndio.	Desfavorável
2557	Reguengo do Fetal	Reclassificação para solo urbano	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Desfavorável
2558	São Mamede	Reclassificação para solo urbano	apesar da área cumprir os critérios para a sua classificação como solo urbano, esta é abrangida pela REN, cuja exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
2559	Batalha	Reclassificação para solo urbano	Parte da parcela já se encontra em solo urbano de acordo com os critérios estabelecidos, a restante não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Desfavorável
2560	Batalha	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir a construção de habitação	A área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento. Colide com alta e muito alta perigosidade de incêndio.	Desfavorável
2561	Batalha	Acerto cadastral - Reclassificação para solo urbano	A área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento. Parte da parcela fora da REN está abrangida por solo urbano	Desfavorável
2564	Batalha	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir a construção de habitação	A requalificação de uma área no centro da delimitação dos Espaços de atividades económicas para a habitação desta parcela não é coerente com a envolvente	Desfavorável
2565	Todo o concelho	Alterações ao regulamento	O regulamento foi revisto e alterado sempre que as questões apresentadas se enquadravam no âmbito deste procedimento e das estratégias municipais.	Parcialmente favorável
2566	Reguengo do Fetal	Acerto cadastral - Reclassificação para solo urbano	Parte da pretensão foi aceite pela CCDRC, a restante área não deve ser objeto de reclassificação face aos critérios estabelecidos.	Desfavorável
2567	Batalha	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir a construção de habitação	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano. Colide com alta e muito alta perigosidade.	Desfavorável
2569	Reguengo do Fetal	Acerto cadastral - Reclassificação para solo urbano	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano. Colide com alta e muito alta perigosidade.	Desfavorável
2571	Todo o concelho	Alterações ao regulamento para permitir a exploração de massas minerais	Opção de planeamento da CM interditar a exploração de massas minerais fora das áreas de exploração dos recursos geológicos	Desfavorável

N.º	Localização do pedido (Freguesia)	Síntese da Participação	Ponderação	Decisão
2575	São Mamede	Acerto cadastral - Reclassificação para solo urbano	Não obstante reunir os critérios de reclassificação a área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
2574	São Mamede	Acerto cadastral - Reclassificação para solo urbano	Não obstante reunir os critérios de reclassificação a área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
2578	São Mamede	Acerto cadastral - Reclassificação para solo urbano	Não obstante reunir os critérios de reclassificação a área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
2579	São Mamede	Acerto cadastral - Reclassificação para solo urbano	Não obstante reunir os critérios de reclassificação a área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
2581	São Mamede	Acerto cadastral - Reclassificação para solo urbano	Não obstante reunir os critérios de reclassificação a área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
2582	São Mamede	Alteração de categoria do solo para "Espaços de Atividades Económicas"	A área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
2583	São Mamede	Alteração de categoria do solo para "Espaços de Atividades Económicas"	A área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
2584	São Mamede	Alteração de categoria do solo para "Espaços de Atividades Económicas"	A área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
2585	São Mamede	Alteração de categoria do solo para "Espaços de Atividades Económicas"	A área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
2586	Batalha	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir a construção de habitação	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Desfavorável
2587	São Mamede	Acerto cadastral - Reclassificação para solo urbano	Não obstante reunir os critérios de reclassificação a área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
2590	Batalha	Reclassificação para solo urbano	Parcela abrangida por REN, a exclusão não é possível neste procedimento. Colide com alta e muito alta perigosidade de incêndio.	Parcialmente favorável
6397	Batalha	Reclassificação para solo urbano	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano. Abrange RAN e REN e colide parcialmente com manchas de alta e muito alta perigosidade.	Desfavorável
6396	Reguengo do Fetal	Reclassificação para solo urbano	A área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento. Colide com alta e muito alta perigosidade.	Desfavorável
6398	Batalha	Reclassificação para solo urbano	A área não abrangida pela REN e apoiada em arruamento, contudo, não é possível proceder à desfetação da REN no âmbito deste procedimento. Colide parcialmente com alta e muito alta perigosidade.	Desfavorável
2461	Batalha	Reclassificação para solo urbano	Reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Parcialmente Favorável
2701	Reguengo do Fetal	Requalificação do solo para aglomerado rural	Reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Parcialmente Favorável
2697	Batalha	Reclassificação para solo urbano	A alteração solicitada incide sobre uma área a qual no âmbito da 2ª conferência Procedimental recebeu parecer desfavorável para a sua classificação como urbano pela CCDR, a qual afirmou tratar de "uma área significativa com pouca ocupação e sem a totalidade de infraestruturas, e por isso, carece de programação". Contudo, delimitou-se a UOPG, a ser executada por meio de Plano de Pormenor, devendo este promover a infraestruturação adequada, considerando ainda o limita das propriedades, enquadrando-as em solo urbano.	Desfavorável

N.º	Localização do pedido (Freguesia)	Síntese da Participação	Ponderação	Decisão
2703	Batalha	Acerto cadastral - Reclassificação para solo urbano	Parte da parcela já se encontra em solo urbano de acordo com os critérios já estabelecidos, a restante não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Desfavorável
2705	Batalha	Reclassificação para solo urbano	A área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
2698	Reguengo do Fetal	Requalificação do solo para aglomerado rural	A área é abrangida pela RAN e área possível já foi reclassificada.	Desfavorável
2595	Batalha	Reclassificação para solo urbano	A área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento, a área possível já foi reclassificada.	Desfavorável
2638	Reguengo do Fetal	Reclassificação para solo urbano	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano. Parte da parcela já se encontra em solo urbano. Colide com alta e muito alta perigosidade.	Desfavorável
2640	Reguengo do Fetal	Reclassificação para solo urbano	Acerto cadastral. Colide com alta e muito alta perigosidade.	Desfavorável
2642	São Mamede	Reclassificação para solo urbano	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano. Parte da parcela já se encontra em solo urbano. Colide parcialmente com alta e muito alta perigosidade.	Desfavorável
2643	São Mamede	Reclassificação para solo urbano	A área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
2644	São Mamede	Reclassificação para solo urbano	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano. Colide com alta e muito alta perigosidade.	Desfavorável
2645	São Mamede	Reclassificação para solo urbano	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano. A área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento. Colide parcialmente com alta e muito alta perigosidade.	Desfavorável
2648	São Mamede	Reclassificação para solo urbano	Não obstante reunir os critérios de reclassificação a área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
2649	São Mamede	Reclassificação para solo urbano	Não obstante reunir os critérios de reclassificação a área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
2650	São Mamede	Reclassificação para solo urbano	Parte reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano, a restante área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Parcialmente Favorável
2651	São Mamede	Reclassificação para solo urbano	Não obstante reunir os critérios de reclassificação a área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
2652	São Mamede	Reclassificação para solo urbano	Parte da pretensão Reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano, a restante área encontra-se em REN.	Parcialmente Favorável
2654	São Mamede	Reclassificação para solo urbano	Não obstante reunir os critérios de reclassificação a área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
2655	São Mamede	Reclassificação para solo urbano	Não obstante reunir os critérios de reclassificação a área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
2657	Reguengo do Fetal	Reclassificação para solo urbano	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano. Parcela abrangida pela RAN	Desfavorável

N.º	Localização do pedido (Freguesia)	Síntese da Participação	Ponderação	Decisão
2658	Reguengo do Fetal	Reclassificação para solo urbano	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano. Colide parcialmente com alta e muito alta perigosidade.	Desfavorável
2659	Reguengo do Fetal	Reclassificação para solo urbano	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano. Colide com alta e muito alta perigosidade.	Desfavorável
2599	Batalha	Reclassificação para solo urbano	Não obstante reunir os critérios de reclassificação a área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
2598	Batalha	Reclassificação para solo urbano	Não obstante reunir os critérios de reclassificação a área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento. Colide parcialmente com manchas de alta e muito alta perigosidade.	Desfavorável
2600	Batalha	Reclassificação para solo urbano	Parcela em solo urbano, a ampliação colide com RAN.	Desfavorável
2601	Batalha	Reclassificação para solo urbano	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano. Parcela abrangida pela REN	Desfavorável
2603	São Mamede	Reclassificação para solo urbano	Está abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
2604	Reguengo do Fetal	Reclassificação para solo urbano	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano. Parcela abrangida pela REN e RAN	Desfavorável
2605	Reguengo do Fetal	Reclassificação para solo urbano	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano. Parcela abrangida pela REN e RAN	Desfavorável
2606	Reguengo do Fetal	Requalificação do solo para aglomerado rural	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano. Parcela abrangida pela REN e RAN	Desfavorável
2607	Batalha	Alteração do ordenamento para permitir instalação de atividade pirotécnica	Os edifícios existentes encontram-se inseridos numa categoria compatível com a atividade (armazenagem e fabrico). Contudo as demais áreas da parcela são abrangidas por RAN e REN, não sendo possível a exclusão neste âmbito.	Desfavorável
2608	Batalha	Requalificação do solo para aglomerado rural	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Desfavorável
2699	Batalha	Requalificação do solo para aglomerado rural	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Desfavorável
2624	Todo o concelho	Alterações ao regulamento para permitir a exploração de massas minerais	Opção de planeamento da CM interditar a exploração de massas minerais fora das áreas de exploração dos recursos geológicos	Desfavorável
2622	Todo o concelho	Alterações ao regulamento para permitir a exploração de massas minerais	Opção de planeamento da CM interditar a exploração de massas minerais fora das áreas de exploração dos recursos geológicos	Desfavorável
2623	Todo o concelho	Alterações ao regulamento para permitir a exploração de massas minerais	Opção de planeamento da CM interditar a exploração de massas minerais fora das áreas de exploração dos recursos geológicos	Desfavorável
2625	Todo o concelho	Alterações ao regulamento para permitir a exploração de massas minerais	Opção de planeamento da CM interditar a exploração de massas minerais fora das áreas de exploração dos recursos geológicos	Desfavorável
2620	Todo o concelho	Alterações ao regulamento para permitir a exploração de massas minerais	Opção de planeamento da CM interditar a exploração de massas minerais fora das áreas de exploração dos recursos geológicos	Desfavorável
2627	Batalha	Requalificação do solo para aglomerado rural	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Desfavorável

N.º	Localização do pedido (Freguesia)	Síntese da Participação	Ponderação	Decisão
2629	Batalha	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir a construção de habitação	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano. Parcela já abrangida por AED. Colide parcialmente alta perigosidade de incêndio florestal.	Desfavorável
2630	Batalha	Requalificação do solo para aglomerado rural	Não reúne critérios em conformidade com o DR 15/2015 e a metodologia adotada no procedimento de alteração do plano.	Desfavorável
2632	Batalha	Alteração de categoria de classificação e qualificação do solo para permitir edificação nova	A área é abrangida pela RAN e REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
2633	Batalha	Reclassificação para solo urbano	A área é abrangida pela REN, cuja a exclusão não é possível no âmbito deste procedimento.	Desfavorável
2635	Reguengo do Fetal	Reclassificação para solo urbano	Não obstante reunir os critérios de reclassificação, colide com RAN.	Desfavorável
2637	Reguengo do Fetal	Reclassificação para solo urbano	A parcela já se encontra classificada em solo urbano, a restante não cumpre com os critérios de reclassificação estabelecidos. Colide parcialmente com REN e com manchas de alta e muito alta perigosidade de incêndio.	Desfavorável
2661	Reguengo do Fetal	Reclassificação para solo urbano	A parcela já se encontra classificada em solo urbano, a restante não cumpre com os critérios de reclassificação estabelecidos.	Desfavorável